



Câmara Municipal de Caieiras

A SECRE- P. AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 121 08 186

INDICAÇÃO nº 131/86 ✓

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito para que determine ao setor competente para que seja executado o serviço de captura' de cães em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Esse serviço era feito periodicamente em nosso município e já há bastante tempo não é executado e o número desses animais vadios aumentou muito. Principalmente agora durante o mês de agosto (mês do cachorro louco) o perigo - que representam esses animais se evidencia e coloca a população em sérios riscos de saúde.

Conto com a atenção e dignas providências do senhor Chefe do Executivo.

Câmara Municipal de Caieiras, 12 de agosto de 1.986.

Edson Martins
-(EDSON MARTINS)-

Vereador